



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PARA O CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Edital nº 32/2025, de **18 de agosto de 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Rita, nomeado pela Portaria nº 2.165/2022 - REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 02 da Resolução nº 03B Capítulo II, de 05 de março de 2009), FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **18/08/2025 até 18/09/2025** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de **2025.2**, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos alunos conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) Equivalência de conteúdo programático;
- b) Objetivos da disciplina;
- c) Atualização dos conhecimentos;
- d) Condições de oferta e desenvolvimento;
- e) Correspondência de no mínimo 90% da carga horária exigida.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências do IFPB, Campus Santa Rita é de **18/08/2025 até 18/09/2025**, mediante requisição encaminhada à coordenação do curso em que o aluno está matriculado, **através do módulo de Aproveitamento de Estudos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Documentação Exigida:

- a) **Histórico Escolar**, constando o desempenho na disciplina considerada, **devidamente assinado e carimbado** pela Instituição na qual cursou a mesma.
- b) **Ementa da disciplina**, devidamente **assinada e carimbada pela Instituição** na qual cursou a mesma, constando o conteúdo programático e a carga horária da mesma.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno fará uso do módulo correspondente no SUAP. Em caso de dificuldade, pode-se seguir o *"Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos"*, disponível no Apêndice I, deste Edital. Deverá realizar a abertura de **uma solicitação para cada disciplina**, enviando as informações solicitadas e anexando a documentação exigida:

- a) Serão indeferidas, as solicitações em que o aluno não explicitar qual disciplina do curso ele está preterindo o aproveitamento.

-
- b) Serão indeferidas, as solicitações acompanhadas de documentação incompleta ilegível ou que não atendam às exigências deste edital.
 - c) Serão indeferidos os processos que contiverem mais de uma disciplina.
 - d) A utilização de documento falso na solicitação implicará em indeferimento do pedido, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhada pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento entre **18/08/2025 até 18/09/2025**, constando eventuais explicações sobre a sua análise.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Santa Rita.

Santa Rita, **18 de agosto de 2025.**



Inaka Silva Barreto

Diretor de Desenvolvimento de Ensino - IFPB - Campus Santa Rita
Portaria nº 2.165/2022 - REITORIA/IFPB

Apêndice I – Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas
SUAP – Módulo Ensino

Tutorial do Aluno Solicitação de aproveitamento de estudos

1- Para solicitar análise de aproveitamento de estudos, primeiramente deve-se clicar no link “Solicitar aproveitamento de estudo”, que pode ser encontrado na página inicial do ambiente SUAP do aluno.



2- Na tela seguinte, serão listados todas as solicitações de aproveitamento de estudo já criadas e há a possibilidade de adição de nova solicitação através do botão “Solicitar aproveitamento de estudo”.

Dados Pessoais Dados Acadêmicos Requisitos de Conclusão 4 Atividades Complementares 0 **Solicitações de aproveitamento de estudo 0**

Trabalho de Conclusão de Curso 0 Diplomas/Certificados 0 Pedidos de Renovação de Matrícula 0 Orientações TCC 0 Procedimentos de Matrícula 0

Estágios 0 Boletins 0 Conselhos de Classe 0 Histórico Caracterização Socioeconômica Atividades Estudantis Justificativa de Faltas 0

Projetos de Pesquisa/Extensão 0

- **Solicitações**

Nenhuma solicitação de aproveitamento de estudo cadastrada.

3- No formulário de adição da solicitação de aproveitamento de estudo, os campos devem ser preenchidos normalmente. Alguns textos de ajuda de preenchimento podem ser encontrados abaixo

dos campos do formulário. Após o término do preenchimento do formulário, o botão “Salvar” deve ser clicado.

Componente curricular: *		
Ano letivo: *	
Ano letivo no qual solicita o lançamento do aproveitamento de estudo.		
Período letivo: *	1	
Período letivo no qual solicita o lançamento do aproveitamento de estudo.		
Instituição de ensino de origem: *		
Nota (0-100): *		
Nota obtida pelo aluno na instituição de origem.		
Frequência (%):		
Percentual frequentado pelo aluno na instituição de origem.		
Histórico escolar: *	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Anexar histórico escolar autenticado pela instituição de origem. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.		
Conteúdo programático: *	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Anexar conteúdo programático autenticado pela instituição de origem. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.		
Outros comprovantes:	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Anexar outros documentos comprobatórios que julgar necessário. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.		
Informações Complementares:		

4- As solicitações de aproveitamento de estudo criadas serão listadas na aba “Solicitações de aproveitamento de estudo” dos dados do aluno. Apenas solicitações não avaliadas pela coordenação de curso (as com a situação “Aguardando validação dos documentos comprobatórios”) poderão ser editadas ou excluídas através dos ícones do menu “Ações”.

- **Solicitações**



Solicitação de aproveitamento de estudo					
Ações	ID	Ano/Período letivo	Componente curricular	Data da solicitação	Situação
  	10	2020.1	TIN.0065 - Estabilidade das Construções - Médio [67 h/80 Aulas]	06/06/2021	Aguardando validação dos documentos comprobatórios

5- Conforme a solicitação seja avaliada pelo coordenador de curso ou/e professor designado para avaliação da solicitação, a solicitação mudará de situação. Abaixo estão descritas as situações possíveis:

- Aguardando validação dos documentos comprobatórios: exibida quando a solicitação ainda não teve os documentos validados pelo coordenador de curso;
- Aguardando definição de professor examinador: exibida quando o coordenador ainda não atribuiu o professor responsável por avaliar a solicitação;
- Aguardando parecer do professor examinador: exibida quando a solicitação já possui professor examinador responsável, porém o mesmo ainda não emitiu o parecer de pertinência da solicitação;
- Aproveitamento implantado: exibida após o deferimento da solicitação pelo professor examinador. Nesta situação o aproveitamento já pode ser visualizado no histórico;
- Indeferida: exibida quando a solicitação foi indeferida pelo coordenador do curso ou/e professor. A razão do indeferimento constará na tela de visualização da solicitação.
- Invalidada: exibida quando o aproveitamento referente à solicitação tenha sido desfeito pela coordenação de curso no histórico do aluno.